

Memorando Nº 303/2021


Mãe do Rio, 06 de outubro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para solicitar um novo processo, objetivando a aquisição de combustível para atender o quantitativo previsto no Convênio nº 068/2021 Processo nº 2021/272208, cujo objeto é aquisição de 53.584,00 litros de ÓLEO DIESEL S-10, destinados à recuperação de 54,07 km de estradas vicinais no município de Mãe do Rio/PA.

Segue anexa documentação.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 068/2021 Processo nº 2021/272208

Valor Total: R\$ 203.083,36 (duzentos e três mil, oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Objeto: Aquisição de 53.584,00 litros de Óleo Diesel S-10 para a recuperação de 54,07 km de Estradas Vicinais, no município de Mãe do Rio/PA
Data de assinatura: 29/09/2021 Prazo: 154 (cento e cinquenta e quatro) dias

Inic. de Vig.: 29/09/2021 T. Vig.: 01/03/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso ESTADUAL; Plano Interno: 206.COMBUS-MR; Ação Detalhada: 000270041.

CONTRATADO: Pers: Jurídica CNPJ: 05.363.023/0001-84 Nome: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO /PA. Logradouro: Complexo Administrativo - Santo Antônio, nº 998 CEP: 68.675-000 Bairro: Centro Cidade: Mãe do Rio UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 711136

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 068/2021 Processo nº 2021/272208

Valor Total: R\$ 203.083,36 (duzentos e três mil, oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Objeto: Aquisição de 53.584,00 litros de Óleo Diesel S-10 para a recuperação de 54,07 km de Estradas Vicinais, no município de Mãe do Rio/PA
Data de assinatura: 29/09/2021 Prazo: 154 (cento e cinquenta e quatro) dias

Inic. de Vig.: 29/09/2021 T. Vig.: 01/03/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso ESTADUAL; Plano Interno: 206.COMBUS-MR; Ação Detalhada: 000270041.

CONTRATADO: Pers: Jurídica CNPJ: 05.363.023/0001-84 Nome: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO /PA. Logradouro: Complexo Administrativo - Santo Antônio, nº 998 CEP: 68.675-000 Bairro: Centro Cidade: Mãe do Rio UF: PA

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 711136



PRÉFECTURA DE MÃE DO RIO

Construindo a Mãe do Rio de Todos

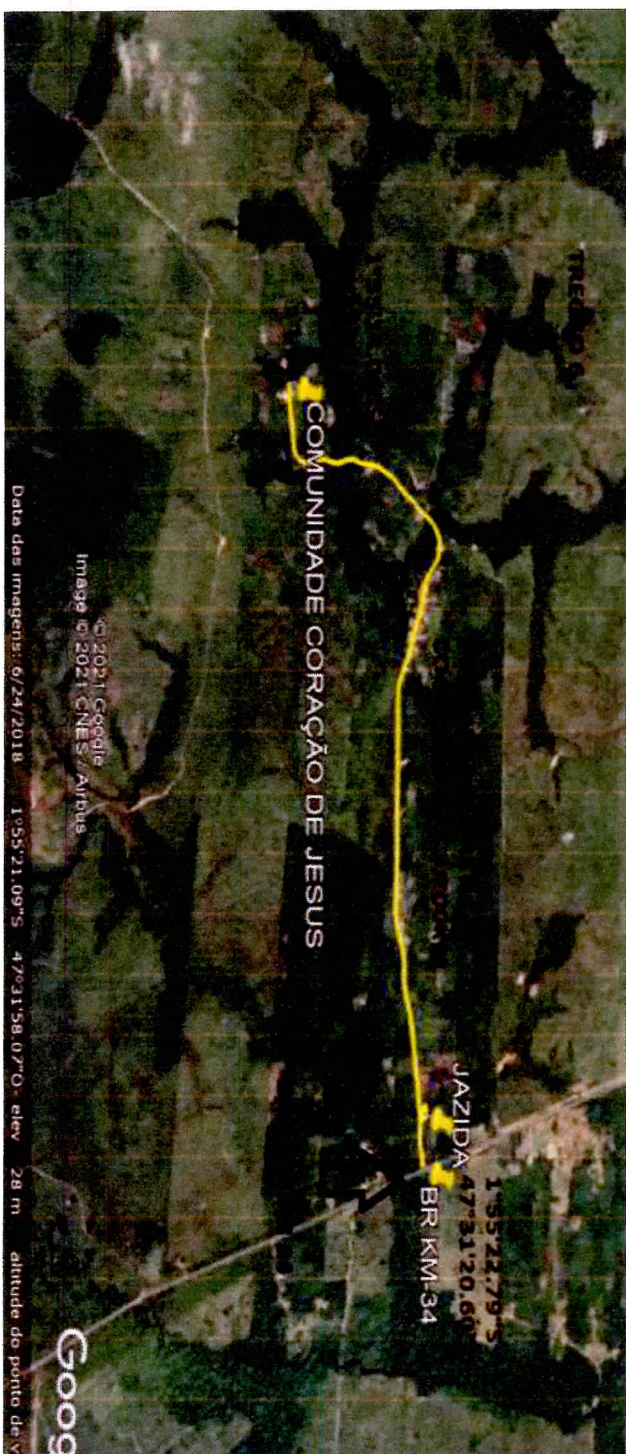



IMAGEM 6

Mãe do Rio - Pa, 09 de Junho de 2021.


Renan Soares Miranda
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1516600720

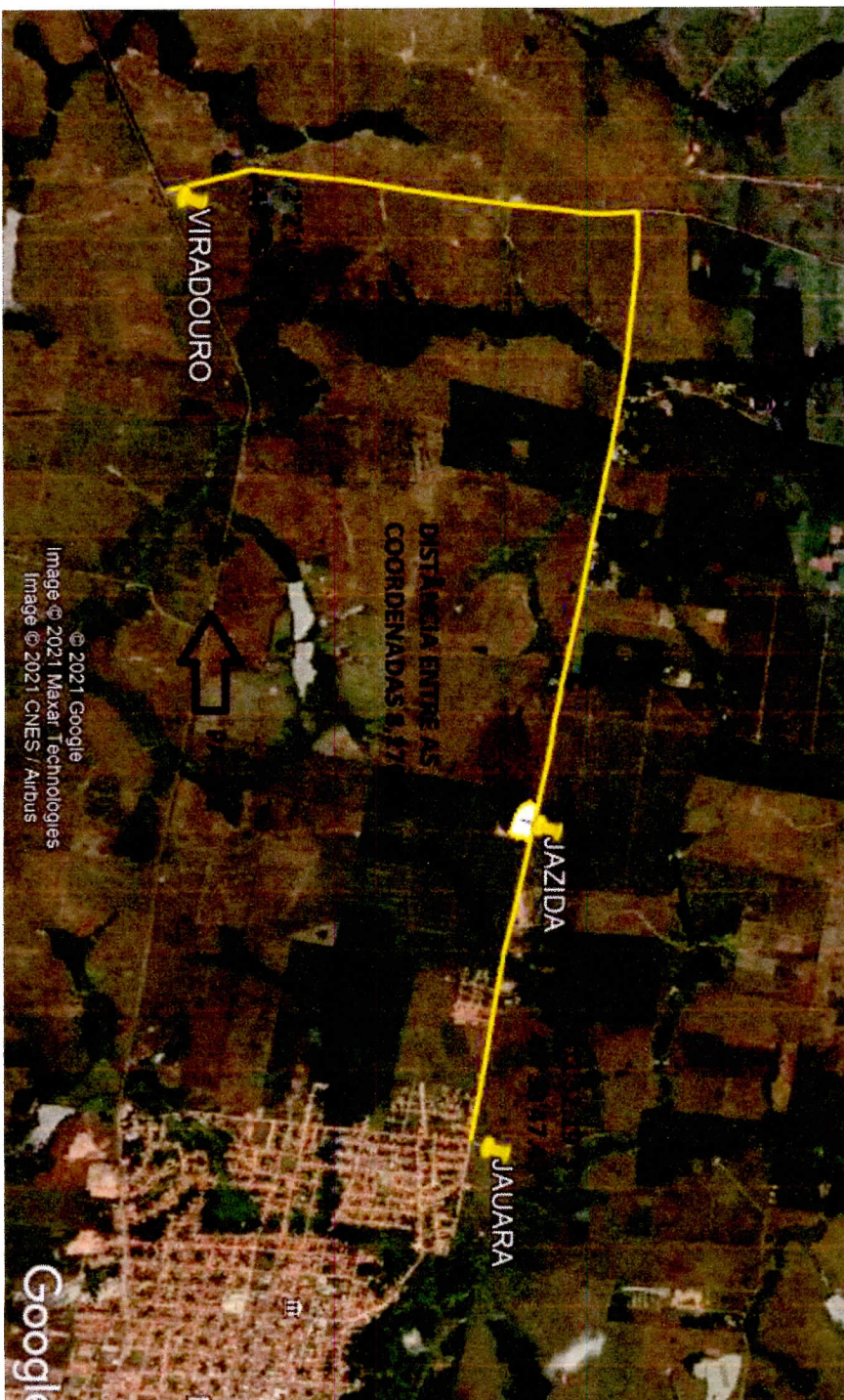
RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151660072-0

Complexo Administrativo, n° 998. Bairro Santo Antônio. CEP 68675-000. Mãe do Rio, Pará, Brasil



PREFEITURA DE MÃE DO RIO

Construindo a Mãe no Rio de Todos



© 2021 Google
Image © 2021 Maxar Technologies
Image © 2021 CNES / Airbus

IMAGEM 5

Complexo Administrativo, nº 998. Bairro Santo Antônio. CEP 68675-000. Mãe do Rio, Pará, Brasil



PRÉFECTURA DE MÃE DO RIO

Construindo a Mãe do Rio de Todos

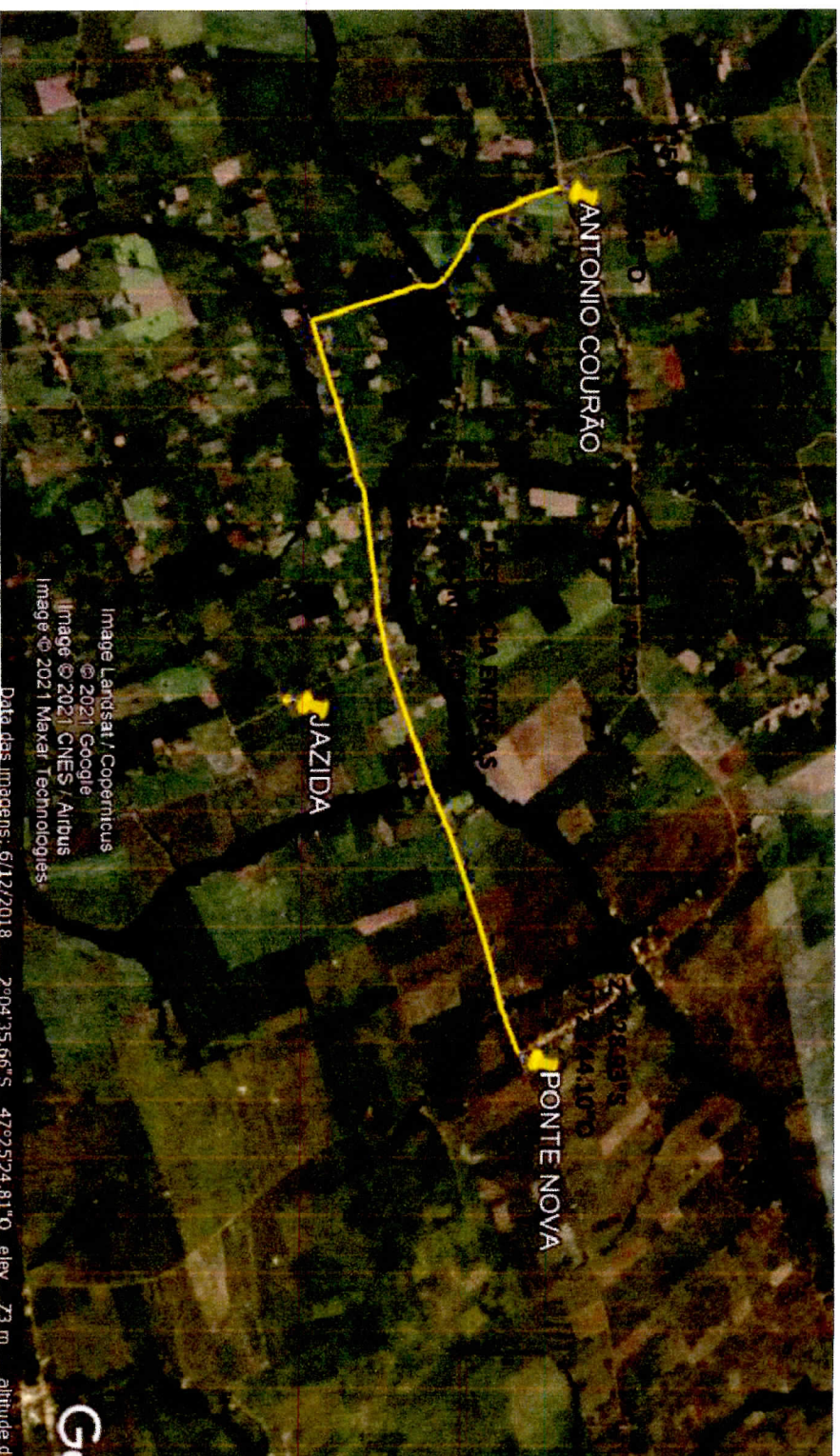


IMAGEM 4

Complexo Administrativo, n° 998. Bairro Santo Antônio. CEP 68675-000. Mãe do Rio, Pará, Brasil



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO

Construindo a Mãe ao Rio de Todos

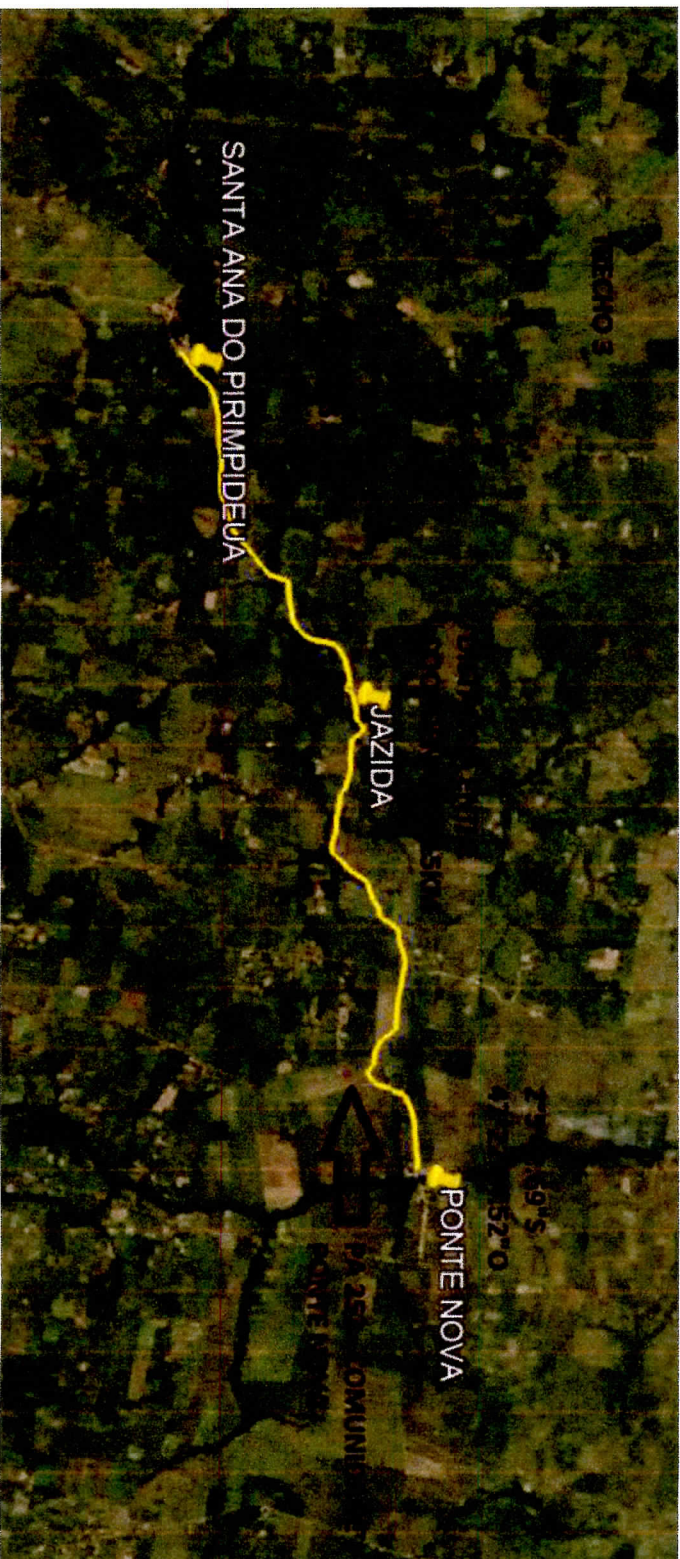


IMAGEM 3

Complexo Administrativo, n° 998. Bairro Santo Antônio. CEP 68675-000. Mãe do Rio, Pará, Brasil



PRÉFECTURA DE MÃE DO RIO

Construindo a Mãe do Rio de Todos

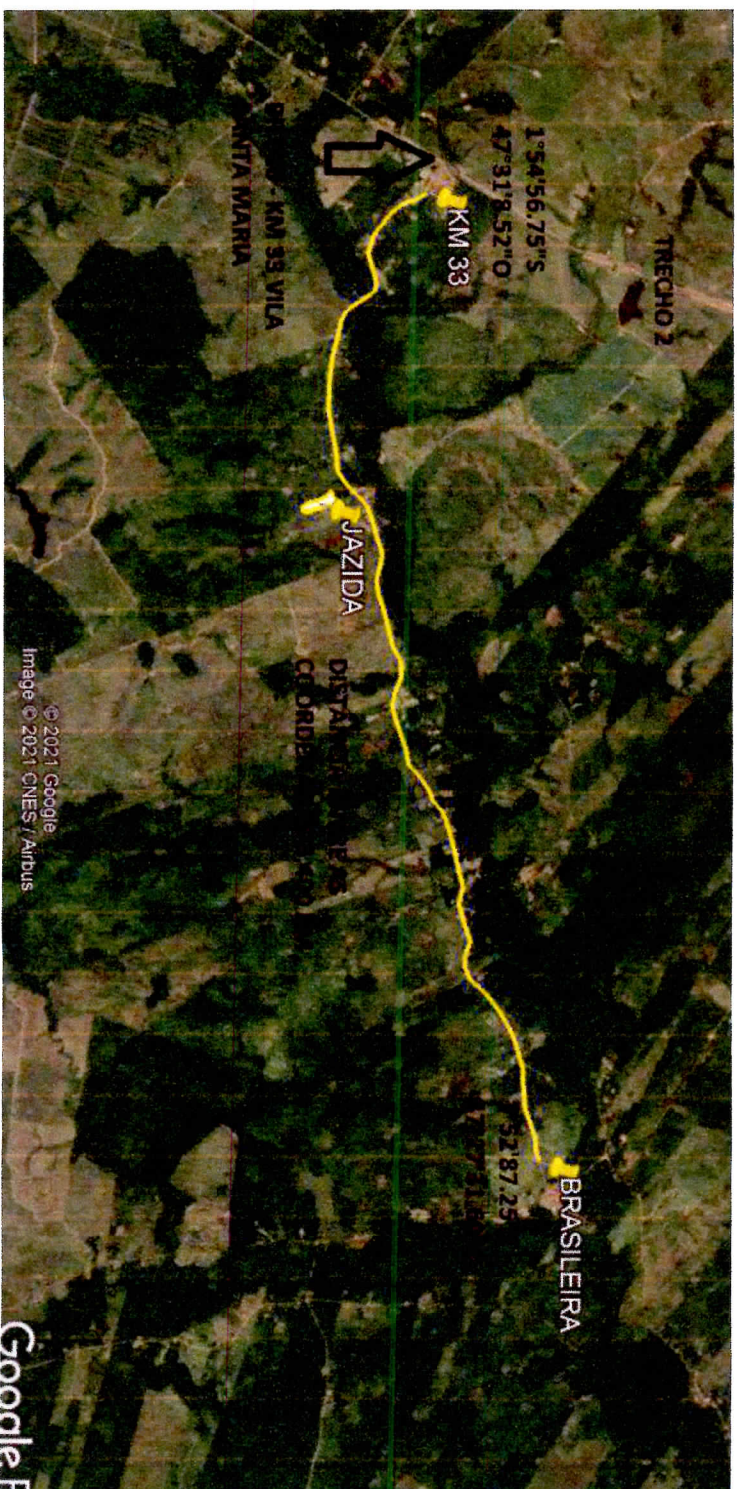


IMAGEM 2

Complexo Administrativo, n° 998. Bairro Santo Antônio. CEP 68675-000. Mãe do Rio, Pará, Brasil



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO
Construindo a Mãe ao Rio de Todos

DIAGRAMAS (DIVERSOS TRECHOS)

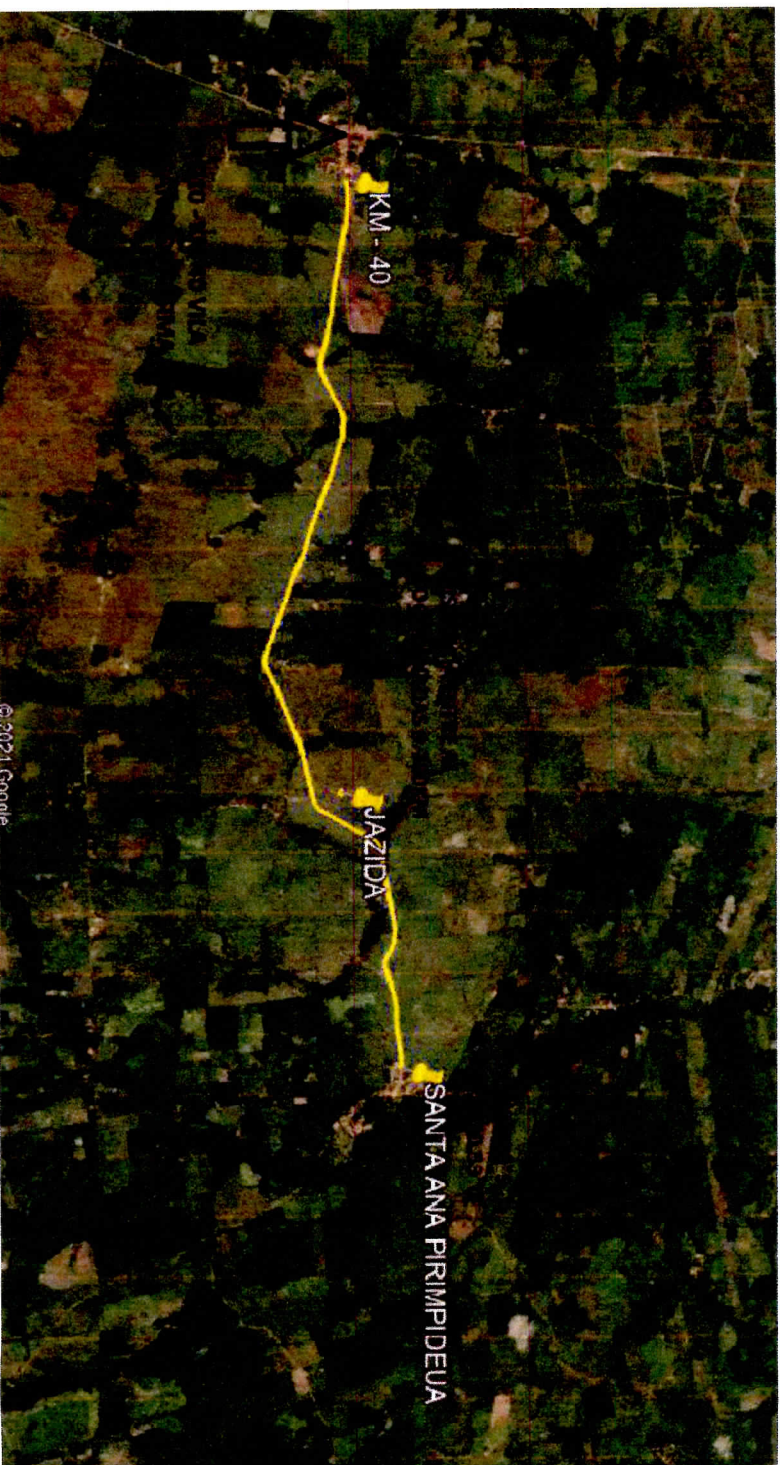


IMAGEM 1



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (DIAS)

TRECHOS	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (DIAS)																																			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34		
VICINAL KM 33 - BRASILEIRA																																				
VICINAL KM 40 - SANTA ANA																																				
VICINAL SANTA ANA - PONTE NOVA																																				
VICINAL PONTE NOVA - ANTONIO COURÃO																																				
VICINAL JAUARA - VIRADOURO																																				
VICINAL KM 34 - MENINO JESUS																																				

Renan Soares Miranda
Renan Soares Miranda
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1516600720

RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151660072-0



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONVÊNIOS

Especificações Técnicas

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável devendo ser aplicada apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos, peça componente do projeto básico e da execução das obras de recuperação de pontos críticos de estradas vicinais atingidas por desastres naturais no Município de Mãe do Rio - Pará.

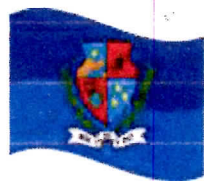
1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Faixa de desmatamento / limpeza (até) 15,00 m
- Largura da plataforma 7,00 m
- Largura da pista de rolamento 6,00 m
- Espessura mínima do revestimento primário em toda extensão e largura da pista de rolamento 0,10m
- Raio mínimo Sem limites
- Rampa máxima recomendada Pico de 18 a 20 %
- Movimento de terra $\leq 4.500,00$ m³/km (na maioria dos projetos) Pequenos cortes.

Greides elevados (bota dentro ou pontes de aterro) Aterros para encabeçamento de obras de arte

- Drenagem superficial Abaulamento transversal mínimo (3 %) Canaletas e descidas laterais (bigodes) espaçados de 50,00 em 50,00 m nos aclives / declives e de 100,00 em 100,00 m nos trechos menos movimentados.

2 - MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E PLACA DA OBRA



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONVÊNIOS

O início do trecho está localizado na área rural, a aproximadamente 15,00km (distância máxima) da cidade de Mãe do Rio, sendo definida uma verba de 2 % do custo total, para mobilização e instalação de canteiro de obras.

Para identificação das obras será adotado o modelo padrão de Placa de Obra definido pelo Governo do Estado do Pará, na dimensão de (2,00 x 3,00) m.

3 - LOCAÇÃO DO EIXO ESTRADAL E INSPEÇÃO INICIAL

Considerando que os eixos estradals já foram definidos por ocasião da demarcação do parcelamento rural e através do levantamento de campo efetuada por técnico habilitado, sob a responsabilidade da Conveniente, onde se faz necessária à utilização do aparelho de GPS para aquisição das coordenadas geográficas dos pontos inicial e final.

Havendo necessidade de retificação do traçado inicial, seja para evitar cortes em materiais pétreos, regiões alagadiças ou de solos mole e fofo, e cortes profundos, deverá ser feito um estudo de variantes visando selecionar a diretriz mais viável técnica e economicamente. O estudo deverá, tanto quanto possível, respeitar a faixa de domínio imposta pelo parcelamento rural.

3.1 - NOTA GERAL

Após estudos feitos na região em várias estradas vicinais executadas o Setor de Engenharia apresenta uma tabela mínima de quantitativos de serviços que deverão ser executados por quilômetros de estradas vicinais.

Podendo haver compensação de quantitativos dentro da tabela apresentando subitens, desde que seja mantido o valor final da proposta original da Conveniente, e obedecido os percentuais estipulados.

4- ESTUDOS AMBIENTAIS



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONVÊNIOS

É parte integrante do Projeto Básico o Relatório Ambiental Simplificado - RAS e o Plano de Recuperação de Área Degradada - PFÍAD (em relação às jazidas a serem utilizadas), com vista à autorização formal expedida pelo órgão ambiental competente (licença ambiental), liberando a execução das obras, sendo que os serviços só poderão ser iniciados após a apresentação do licenciamento ambiental.

5 - LIMPEZA

A operação de limpeza deverá ser iniciada nos trechos locados e determinados de modo a garantir a trafegabilidade das vicinais do municípios, a qual será desenvolvida por meio de equipamento próprio com seus acessórios necessários para garantir uma perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos e inclusive a segurança de seus condutores. Será executada em áreas de mata virgem de 1ª penetração que se caracterizam por possuírem árvores de todos os diâmetros.

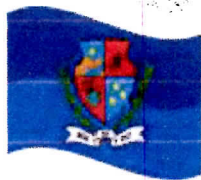
A operação será executada sempre centrada pelos eixos definidos, de modo que uma faixa de 10 a 15 m fique completamente limpa.

Constituir-se-ão como alvo desta operação arbustos e vegetação rasteira existente no interior da faixa de domínio, sendo o material resultante enleirado nas laterais das áreas trabalhadas de maneira que não prejudiquem a drenagem natural e nem os cursos hídricos. Nas áreas previstas para receber aterros superiores a 2 m de altura, o desmatamento deverá ser feito de modo que o corte das árvores fique no nível do terreno natural.

A Conveniente deverá percorrer todos os PA's ou regiões equivalentes para melhor dimensionar suas propostas.

6 - TERRAPLENAGEM

6.1 - ATERROS



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONVÊNIOS

Os aterros serão executados nos terrenos que os suportarão, para prevenir futuras ocorrências de recalques. Deverá ser verificada a ocorrência de nascente ou infiltração de água, materiais de fundações de baixo suporte ou saturados. Nas regiões planas com predominância de solo arenoso, para a implantação das estradas vicinais necessita-se da execução, sobre a camada de areia, de um envelopamento com material argiloso com espessura mínima de 30 cm, com os respectivos procedimentos de compactação, para a partir daí realizar o lançamento do revestimento primário.

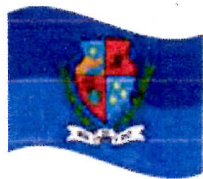
Os aterros só deverão ser iniciados após a conclusão das obras de artes correntes que interceptam o leito do futuro corpo estrada.

As operações de aterros serão executadas em camadas sucessivas na espessura máxima de 0,30 m, espalhada por motoniveladora ou equipamento similar. Essa espessura poderá ser reduzida, a critério da Fiscalização, quando o material a ser compactado se constituir de solos argilosos com pouco ou nenhum material granular. A inclinação dos taludes do aterro deverá obedecer em princípio à taxa de 2/3, que poderá variar em função do tipo de solo, deslocamento horizontal / altura, de forma a proporcionar maior estabilidade do solo.

6.2 - EMPRÉSTIMOS

A escavação de materiais de empréstimos tem por objetivo promover ou completar o volume necessário à constituição de aterros, quando os volumes de cortes forem insuficientes quer por motivos de ordem técnica ou por razões económicas.

Os empréstimos, quando necessários, serão realizados de preferência junto ao corpo estradal e sua utilização deverá em princípio resultar no alargamento de corte e, se possível, atingir a cota de greide. Não sendo permitido nesta, e nem em outra fase das execuções, condução de águas pluviais e de mananciais pelo interior das áreas desmatadas, a não ser por



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONVÊNIOS

meio de bueiros ou sob as pontes. Nos trechos em curva, sempre que possível, os empréstimos situar-se-ão ao lado interno da curva.

Entre o bordo externo da caixa de empréstimo de alargamento e o limite da faixa de domínio, a área trabalhada deverá ser mantida sem exploração num espaçamento mínimo de 3m de largura, para permitir a implantação de valetas de proteção.

Os empréstimos não decorrentes de alargamento de cortes, quando no interior da faixa de domínio, deverão situar-se de modo a não interferir no aspecto paisagístico da região. As escavações serão precedidas sempre dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área.

Nas regiões planas onde não existir escoamento de água, as estradas vicinais poderão ser executadas com elevação do greide utilizando material de empréstimo externo ou poderá ser feita uma escavação da faixa de domínio com lançamento do material no leito da estrada (operação bota dentro, obedecendo a uma distância mínima de 3 m do pé do aterro), desde que seja autorizado pela Fiscalização.

7 - REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Como revestimento primário deve-se entender aquele constituído de mistura adequada e na proporção correta de solos naturais ou artificiais, ou de ambos, que convenientemente umedecida, formará uma capa de rolamento impermeável e resistente para suportar o tráfego de veículos.

As jazidas de materiais para revestimento primário serão estudadas em conjunto com a Fiscalização, devendo ser selecionadas de maneira a oferecer a menor distância média de transporte possível e o material mais adequado.

Esclarecemos que as jazidas de material laterítico (cascalheiras) a serem utilizadas foram previstas durante o levantamento de campo. Porém a contratada deverá fazer a exploração nos locais das obras, objetivando a escolha das jazidas que melhor atendam as



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONVÊNIOS

necessidades dos serviços contratados, atentando sempre para a menor Distância Média de Transporte - DMT possível, observando sempre a DMT prevista no projeto básico.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas estradas vicinais deverão prevalecer as características técnicas fundamentais necessárias para garantir condições de tráfego satisfatórias, ou seja:

- boa capacidade de suporte;
- boas condições de rolamento e aderência.

O leito da vicinal deve se manter o máximo possível próximo à superfície do terreno. Os solos superficiais, que são aqueles localizados próximo à superfície, são, geralmente, melhores para receberem as estradas, principalmente por sua maior resistência à erosão. São solos também que, por sua composição granulométrica, são compactados mais facilmente. Os serviços de recuperação devem observar criteriosamente este detalhe.

Devem ser evitados, portanto, serviços baseados em um patrulhamento sistemático, pois com a raspagem tem-se como consequência a remoção do solo mais resistente e compactado e a exposição do solo menos resistente.

Um bom sistema de drenagem é essencial à conservação de uma estrada vicinal (de terra). Desta forma, considerando o enorme poder destrutivo que as águas têm sobre as estradas de terra, as obras de drenagem adquirem papel fundamental no processo de conservação e manutenção da via. Assim cuidados especiais deverão ser tomados quanto à condução das águas pluviais para fora do leito estradai, especificando-se para a drenagem da superfície da pista um abaulamento transversal de no mínimo 3%, construção de valetas de



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO
Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONVÊNIOS

proteção de corte e aterro, construção de saídas laterais (bigodes) espaçadas de 50,00 em 50,00 metros nos aclives ou declives e de 100,00 em 100,00 metros nos trechos menos movimentados.

Mãe do Rio – Pa, 09 de Junho de 2021


Renan Soares Miranda
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1516600720

RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151660072-0

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N°: 012/2021

VALIDADE ATÉ: 30/05/2022

PROCESSO N°: 019/2021

DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – SEMMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225, Resolução CONAMA 237/97, Lei Estadual 5.887/95, Art. 93, bem como a Lei Municipal Lei n°. 536/2009, Art.41, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME /RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA**

PORTE:
A - II

ENDEREÇO:

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, BAIRRO: SANTO ANTONIO N° 998

MUNICÍPIO: **MÃE DO RIO**

CEP: **68.675-000**

INSC. ESTADUAL/RG: **XXXXXX**

CNPJ/CPF: **05.363.023/0001-84**

ATIVIDADE/TIPOLOGIA: **05 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS:
EXTRAÇÃO DE AREIA, SEIXO E PIÇARRA, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**

VALOR AUTORIZADO: **AR: ≤ 10 HA**

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: **JAZIDA PERTENCENTE AO TRECHO DAS COMUNIDADES SANTA ANA DO PIRIMPIDEUA-PONTE NOVA.**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

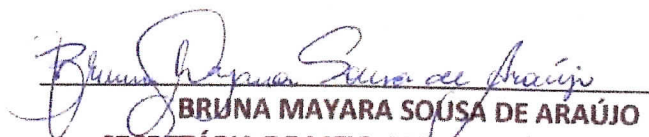
LAT: **2° 1' 43" S**

LONG: **47° 23' 54" O**

Observações: Esta Licença de operação executa o exercício da atividade de exploração mineral (piçarra), localizado sobre o endereço citado acima. Qualquer alteração nos processos deverá ser informada junto ao órgão Licenciador.

Local e Data:

Mãe do Rio- PA, 25 de Maio de 2021.


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO
DECRETO: 192/2021

ANEXO I – LICENÇA DE OPERAÇÃO

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES:

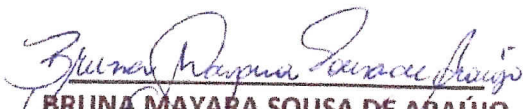
Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da **LICENÇA DE OPERAÇÃO** de N° **012/2021** requerida sobre o processo protocolado sob N° **019/2021** em **05/04/2021**, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

ÍTENS: CONDICIONANTES

PRAZO DE 365 DIAS:

- ✓ Apresentar Relatório de Informação Ambiental anualmente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme determinado no Decreto n° 1.120, de 08 de julho de 2008 e Decreto Estadual N° 1.881 de 14 de setembro de 2009, sendo que a renovação da licença está condicionada à apresentação do referido relatório;

SOLICITAMOS SUA ESPECIAL ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE O NÃO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES CONSIGNADAS NO EXPEDIENTE LEVARÁ AO ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO DO EMPREENDIMENTO NAS NORMAS PENAIS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO
DECRETO: 192/2021

ANEXO I – LICENÇA DE OPERAÇÃO

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES:

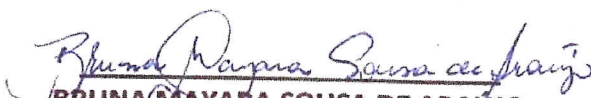
Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da **LICENÇA DE OPERAÇÃO** de N° 007/2021 requerida sobre o processo protocolado sob N° 014/2021 em 05/04/2021, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

ÍTEM: CONDICIONANTES

PRAZO DE 365 DIAS:

- ✓ Apresentar Relatório de Informação Ambiental anualmente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme determinado no Decreto n° 1.120, de 08 de julho de 2008 e Decreto Estadual N° 1.881 de 14 de setembro de 2009, sendo que a renovação da licença está condicionada à apresentação do referido relatório;

SOLICITAMOS SUA ESPECIAL ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE O NÃO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES CONSIGNADAS NO EXPEDIENTE LEVARÁ AO ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO DO EMPREENDIMENTO NAS NORMAS PENAIS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO
DECRETO: 192/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº: 007/2021

VALIDADE ATÉ: 30/05/2022

PROCESSO Nº: 014/2021

DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – SEMMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225, Resolução CONAMA 237/97, Lei Estadual 5.887/95, Art. 93, bem como a Lei Municipal Lei nº. 536/2009, Art.41, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME /RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA**

PORTE:
A - II

ENDEREÇO:

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, BAIRRO: SANTO ANTONIO Nº 998

MUNICÍPIO: **MÃE DO RIO**

CEP: **68.675-000**

INSC. ESTADUAL/RG: **XXXXXX**

CNPJ/CPF: **05.363.023/0001-84**

ATIVIDADE/TIPOLOGIA: **05 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS:
EXTRAÇÃO DE AREIA, SEIXO E PIÇARRA, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**

VALOR AUTORIZADO: **AR: ≤ 10 HA**

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: **JAZIDA PERTECENTE AO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS COMUNIDADES ANTONIO COURÃO-PONTE NOVA MÃE DO RIO.**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LAT: 2° 6' 47" S

LONG: 47° 24' 49" O

Observações: Esta Licença de operação executa o exercício da atividade de exploração mineral (piçarra), localizado sobre o endereço citado acima. Qualquer alteração nos processos deverá ser informada junto ao órgão Licenciador.

Local e Data:

Mãe do Rio- PA, 25 de Maio de 2021.

BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

DECRETO: 192/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N°: 010/2021

VALIDADE ATÉ: 30/05/2022

PROCESSO N°: 017/2021

DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – SEMMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225, Resolução CONAMA 237/97, Lei Estadual 5.887/95, Art. 93, bem como a Lei Municipal Lei n°. 536/2009, Art.41, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME /RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA** **PORTE: A - II**

ENDEREÇO: **COMPLEXO ADMINISTRATIVO, BAIRRO: SANTO ANTONIO N° 998**

MUNICÍPIO: **MÃE DO RIO** CEP: **68.675-000**

INSC. ESTADUAL/RG: **XXXXXX** CNPJ/CPF: **05.363.023/0001-84**

ATIVIDADE/TIPOLOGIA: **05 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS:**
EXTRAÇÃO DE AREIA E SEIXO E PIÇARRA, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.

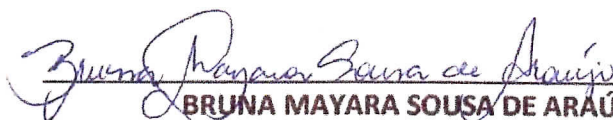
VALOR AUTORIZADO: **AR: ≤ 10 HA**

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: **JAZIDA PERTECENTE AO TRECHO ENTRE AS COMUNIDADES DO KM 40 – SANTA ANA DO PIRIMPIDEUA.**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
LAT: **1° 58' 55" S**
LONG: **47° 28' 01" O**

Observações: Esta Licença de operação executa o exercício da atividade de exploração mineral (piçarra), localizado sobre o endereço citado acima. Qualquer alteração nos processos deverá ser informada junto ao órgão Licenciador.

Local e Data: **Mãe do Rio- PA, 25 de Maio de 2021.**


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO
DECRETO: 192/2021

ANEXO I – LICENÇA DE OPERAÇÃO

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES:


Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da **LICENÇA DE OPERAÇÃO** de N° **010/2021** requerida sobre o processo protocolado sob N° **017/2021** em **05/04/2021**, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

ÍTEMS: CONDICIONANTES

PRAZO DE 365 DIAS:

- ✓ Apresentar Relatório de Informação Ambiental anualmente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme determinado no Decreto n° 1.120, de 08 de julho de 2008 e Decreto Estadual N° 1.881 de 14 de setembro de 2009, sendo que a renovação da licença está condicionada à apresentação do referido relatório;

SOLICITAMOS SUA ESPECIAL ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE O NÃO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES CONSIGNADAS NO EXPEDIENTE LEVARÁ AO ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO DO EMPREENDIMENTO NAS NORMAS PENAIS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO
DECRETO: 192/2021

DECRETO: 192/2021

ANEXO I – LICENÇA DE OPERAÇÃO

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES:

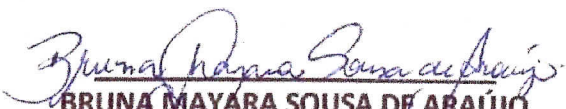
Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da **LICENÇA DE OPERAÇÃO** de N° 009/2021 requerida sobre o processo protocolado sob N° 016/2021 em 05/04/2021, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

ÍTEMS: CONDICIONANTES

PRAZO DE 365 DIAS:

- ✓ Apresentar Relatório de Informação Ambiental anualmente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme determinado no Decreto n° 1.120, de 08 de julho de 2008 e Decreto Estadual N° 1.881 de 14 de setembro de 2009, sendo que a renovação da licença está condicionada à apresentação do referido relatório;

SOLICITAMOS SUA ESPECIAL ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE O NÃO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES CONSIGNADAS NO EXPEDIENTE LEVARÁ AO ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO DO EMPREENDIMENTO NAS NORMAS PENAS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO
DECRETO: 192/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N°: 009/2021

VALIDADE ATÉ: 30/05/2022

PROCESSO N°: 016/2021

DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – SEMMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225, Resolução CONAMA 237/97, Lei Estadual 5.887/95, Art. 93, bem como a Lei Municipal Lei n°. 536/2009, Art.41, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME /RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA**

PORTE:
A - II

ENDEREÇO:

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, BAIRRO: SANTO ANTONIO N° 998

MUNICÍPIO: **MÃE DO RIO**

CEP: **68.675-000**

INSC. ESTADUAL/RG: **XXXXXX**

CNPJ/CPF: **05.363.023/0001-84**

ATIVIDADE/TIPOLOGIA: **05 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS:
EXTRAÇÃO DE AREIA, SEIXO E PIÇARRA, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**

VALOR AUTORIZADO: **AR: ≤ 10 HA**

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: **JAZIDA PERTECENTE AO TRECHO DA COMUNIDADE CORAÇÃO DE JESUS, BR 010- KM 34.**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

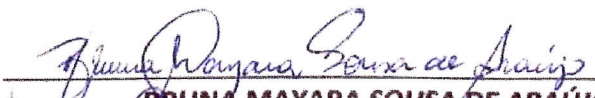
LAT: **1° 55' 12" S**

LONG: **47° 32' 04" O**

Observações: Esta Licença de operação executa o exercício da atividade de exploração mineral (piçarra), localizado sobre o endereço citado acima. Qualquer alteração nos processos deverá ser informada junto ao órgão Licenciador.

Local e Data:

Mãe do Rio- PA, 25 de Maio de 2021.


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Endereço: Travessa Estrela - N° 370 – Bairro Bom Jesus

Email: secmeioambienteurbanismo@gmail.com

CNPJ: 21.145.491/0001 - 39

Mãe do Rio – PA – CEP: 68675-000

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº: 011/2021

VALIDADE ATÉ: 30/05/2022

PROCESSO Nº: 018/2021

DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – SEMMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225, Resolução CONAMA 237/97, Lei Estadual 5.887/95, Art. 93, bem como a Lei Municipal Lei nº. 536/2009, Art.41, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME /RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA

**PORTE:
A - II**

ENDEREÇO:

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, BAIRRO: SANTO ANTONIO Nº 998

MUNICÍPIO: MÃE DO RIO

CEP: 68.675-000

INSC. ESTADUAL/RG: XXXXXX

CNPJ/CPF: 05.363.023/0001-84

**ATIVIDADE/TIPOLOGIA: 05 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS:
EXTRAÇÃO DE AREIA, SEIXO E PIÇARRA, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**

VALOR AUTORIZADO: AR: ≤ 10 HA

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: JAZIDA PERTECENTE AO TRECHO DAS COMUNIDADES KM 33/BRASILEIRA.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:


LAT: 1° 54' 60" S

LONG: 47° 31' 02" O

Observações: Esta Licença de operação executa o exercício da atividade de exploração mineral (piçarra), localizado sobre o endereço citado acima. Qualquer alteração nos processos deverá ser informada junto ao órgão Licenciador.

Local e Data:

Mãe do Rio- PA, 25 de Maio de 2021.


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO
DECRETO: 192/2021

ANEXO I – LICENÇA DE OPERAÇÃO

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES:


Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da **LICENÇA DE OPERAÇÃO** de N° **011/2021** requerida sobre o processo protocolado sob N° **018/2021** em **05/04/2021**, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

ÍTEMS: CONDICIONANTES

PRAZO DE 365 DIAS:

- ✓ Apresentar Relatório de Informação Ambiental anualmente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme determinado no Decreto n° 1.120, de 08 de julho de 2008 e Decreto Estadual N° 1.881 de 14 de setembro de 2009, sendo que a renovação da licença está condicionada à apresentação do referido relatório;

SOLICITAMOS SUA ESPECIAL ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE O NÃO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES CONSIGNADAS NO EXPEDIENTE LEVARÁ AO ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO DO EMPREENDIMENTO NAS NORMAS PENAIS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO
DECRETO: 192/2021



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N°: 008/2021

VALIDADE ATÉ: 30/05/2022

PROCESSO N°: 015/2021

DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – SEMMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal nos Art. 23, 30 e 225, Resolução CONAMA 237/97, Lei Estadual 5.887/95, Art. 93, bem como a Lei Municipal Lei n°. 536/2009, Art.41, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO ao empreendimento abaixo discriminado:

NOME /RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA**

PORTE:
A - II

ENDEREÇO:

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, BAIRRO: SANTO ANTONIO N° 998

MUNICÍPIO: **MÃE DO RIO**

CEP: **68.675-000**

INSC. ESTADUAL/RG: **XXXXXX**

CNPJ/CPF: **05.363.023/0001-84**

ATIVIDADE/TIPOLOGIA: **05 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS:
EXTRAÇÃO DE AREIA, SEIXO E PIÇARRA, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, COM BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**

VALOR AUTORIZADO: **AR: ≤ 10 HA**

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: **JAZIDA PERTENCENTE AO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS COMUNIDADES JAUARA – VIRADOURO.**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

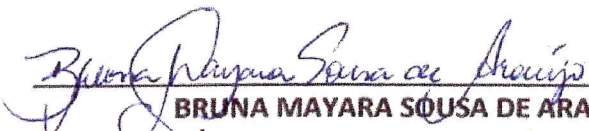
LAT: 2° 1' 34" S

LONG: 47° 34' 45" O

Observações: Esta Licença de operação executa o exercício da atividade de exploração mineral (piçarra), localizado sobre o endereço citado acima. Qualquer alteração nos processos deverá ser informada junto ao órgão Licenciador.

Local e Data:

Mãe do Rio- PA, 25 de Maio de 2021.


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO
DECRETO: 192/2021

ANEXO I – LICENÇA DE OPERAÇÃO

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES:

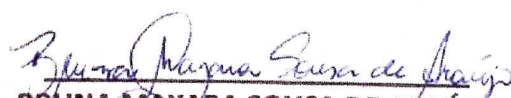
Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da **LICENÇA DE OPERAÇÃO** de N° 008/2021 requerida sobre o processo protocolado sob N° 015/2021 em 05/04/2021, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

ÍTEMS: CONDICIONANTES

PRAZO DE 365 DIAS:

- ✓ Apresentar Relatório de Informação Ambiental anualmente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme determinado no Decreto n° 1.120, de 08 de julho de 2008 e Decreto Estadual N° 1.881 de 14 de setembro de 2009, sendo que a renovação da licença está condicionada à apresentação do referido relatório;

SOLICITAMOS SUA ESPECIAL ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE O NÃO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES CONSIGNADAS NO EXPEDIENTE LEVARÁ AO ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO DO EMPREENDIMENTO NAS NORMAS PENAIIS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR.


BRUNA MAYARA SOUSA DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO
DECRETO: 192/2021



IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM					
RESPONSÁVEL	MARCA	MODELO	PLACA	TIPO DE COMBUSTÍVEL	ANO
Secretaria de Obras	Caminhão Basculante	24-250	JTT 9421	S10	2012
Secretaria de Obras	Caminhão Basculante	24-280	ORS 3101	S10	2012
Secretaria de Obras	Caminhão Basculante	PAC	QTV 6643	S10	2010
Secretaria de Obras	Caminhão Basculante	TOCO	QDC 6532	S10	2010
Secretaria de Obras	Motoniveladora Caterpillar 120K	Caterpillar 120K		S10	2012
Secretaria de Obras	Motoniveladora NewHolland	NewHolland		S10	2014
Secretaria de Obras	Motoniveladora XCMG	XCMG		S10	2018
Secretaria de Obras	Retroescavadeira CASE	CASE		S10	2012
Secretaria de Obras	Retroescavadeira Jhon Dhere	Jhon Dhere		S10	2010
Secretaria de Obras	Retroescavadeira XCMG	XCMG		S10	2018
Secretaria de Obras	Carregadeira XCMG	XCMG		S10	2014

CONSUMO DE OLÉO DIESEL S-10 DIÁRIO					
ITEM	MARCA	UNID.	CONSUMO	QUANT. TRABALHADA	CONSUMO/DIA(L)
1	Caminhão Basculante	KM/L	2,5	210	84,0
2	Caminhão Basculante	KM/L	2,5	210	84,0
3	Caminhão Basculante	KM/L	2,5	210	84,0
4	Caminhão Basculante	KM/L	2,5	210	84,0
5	Motoniveladora Caterpillar 120K	L/H	25	8	200
6	Motoniveladora NewHolland	L/H	25	8	200
7	Motoniveladora XCMG	L/H	25	8	200
8	Retroescavadeira CASE	L/H	20	8	160
9	Retroescavadeira Jhon Dhere	L/H	20	8	160
10	Retroescavadeira XCMG	L/H	20	8	160
11	Carregadeira XCMG	L/H	20	8	160
TOTAL GERAL (L)					1576

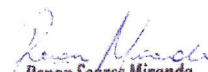
TABELA DE ESTIMATIVA DE CUSTO				
PRODUTO	QUANT.(L)	PERÍODO(DIAS)	VALOR(L)	VALOR TOTAL(R\$)



OLÉO DIESEL S10	1576	34	3,79	R\$ 203.083,36
-----------------	------	----	------	-----------------------

TRECHOS À RECUPERAR				
COORDENADAS		TRECHO		QUANT.(KM)
INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	
1°58'49.13"S- 47°31'13.40"O	1° 58'58.00"S- 47°26'20.53"O	KM-40	SANTA ANA DO PIRIMPIDEUA	9,700
1°54'56.75"S- 47°31'8.52"O	1°52'87.25"S- 47° 27'31.60"O	KM-33	BRASILEIRA	8,400
1°59'17.67"S- 47°26'5.10"O	2°5'42.69"S- 47°22'54.52"O	SANTA ANA DO PIRIMPIDEUA	PONTE NOVA	15,000
2°5'0.75"S- 47°26'23.48"O	2°6'28.93"S- 47°22'44.10"O	ANTONIO COURÃO	PONTE NOVA	9,000
2°1'52.19"S- 47°33'47.43"O	2°2'10.09"S- 47°36'48.14"O	JAUARA	VIRADOURO	8,270
1°55'22.79"S- 47°31'20.60"O	1°55'14.06"S- 47°32'59.97"O	BR KM-34	COMUNIDADE CORAÇÃO DE JESUS	3,700
TOTAL				54,070

RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151660072-0


Renan Soares Miranda
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1516600720



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONVÊNIOS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CNPJ: 05.363.023/0001-84

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Objeto: REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS VICINAIS

1 - APRESENTAÇÃO:

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa STN/n.º 01, de 15 de janeiro de 1997 e suas alterações, Resolução CONAMA N.º 387, de 23 de dezembro de 2006, Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997, Lei n.º 5.194/66, de 24/12/1966, Resolução CONFEA n.º 218, de 29/06/1973, este projeto básico de engenharia visa fornecer elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado e subsídios que viabilizem a implantação de obras de terraplenagem com revestimento primário incluindo a implantação de obras de artes correntes e especiais e revestimento primário, no município de MÃE DO RIO, no Estado do Pará, em área vinculada ao Programa de Reforma Agrária do INCRA, aqui representado pela Superintendência Regional do Pará – SR (01), a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as orientações fornecidas pelo INCRA/PA, amparado nas normas técnicas brasileiras vigentes, seguindo as descrições e orçamentos, ora integrantes deste documento e em consonância com a Norma Execução INCRA n.º 114/2014, de 26 de setembro de 2014 e Portaria Interministerial CGU/MF/MP/N.º 424 de 30/12/2016.

2 - OBJETO:

O objeto deste Projeto Básico de Engenharia (PBE) é a recuperação de **54,070 km** de estradas vicinais, no Município de MÃE DO RIO, no Estado do Pará.



COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONVÊNIOS

3 - METAS:

As metas do presente Projeto Básico de Engenharia (PBE) alcançam uma extensão de 54,070 km, conforme quadro abaixo:

COORDENADAS		TRECHO		QUANT.(KM)
INÍCIO	FINAL	INÍCIO	FINAL	
1°58'49.13"S- 47°31'13.40"O	1° 58'58.00"S- 47°26'20.53"O	KM-40	SANTA ANA DO PIRIMPIDEUA	9,700
1°54'56.75"S- 47°31'8.52"O	1°52'87.25"S- 47° 27'31.60"O	KM-33	BRASILEIRA	8,400
1°59'17.67"S- 47°26'5.10"O	2°5'42.69"S- 47°22'54.52"O	SANTA ANA DO PIRIMPIDEUA	PONTE NOVA	15,000
2°5'0.75"S- 47°26'23.48"O	2°6'28.93"S- 47°22'44.10"O	ANTONIO COURÃO	PONTE NOVA	9,000
2°1'52.19"S- 47°33'47.43"O	2°2'10.09"S- 47°36'48.14"O	JAUARA	VIRADOURO	8,270
1°55'22.79"S- 47°31'20.60"O	1°55'14.06"S- 47°32'59.97"O	BR KM-34	COMUNIDADE CORAÇÃO DE JESUS	3,700
TOTAL				54,070

4 - JUSTIFICATIVA:

Um dos principais problemas enfrentados pelas populações carentes que habitam as áreas rurais do município, entre outros, é a falta ou a precariedade do sistema viário, com reflexos sobre o acesso aos lotes, ao escoamento da produção, à Saúde, à Educação, etc., o que tende desestimular a fixação no campo e provocar o êxodo rural para a periferia dos grandes-centros urbanos.

Dessa forma, o Poder Público ao fazer investimentos para a implantação dessas obras estará não somente beneficiando a comunidade no que se refere ao escoamento da produção extrativista dos assentados, mas também melhorando as condições de acesso à Saúde e à Educação.

A implantação destas obras tem o objetivo de se fazer cumprir o compromisso do Governo Federal, quando criou os projetos e/ou reservar extrativistas, de adotar, na sua jurisdição, padrões mais humanos de vida, principalmente nos campos do transporte, da saúde e educação, ao mesmo instante que se entende que a realização da proposição deste projeto básico irá servir principalmente de forte estímulo ao processo produtivo das comunidades que ali residem.

5- ASPECTO GEO-FÍSICOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA OBRA:



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONVÊNIOS

5.1 - Relevo

Em todo o trecho a ser trabalhado predomina uma topografia plana e ondulada, possibilitando os trabalhos manuais e mecânicos para a implantação de cultura características da região.

5.2 - Vegetação

A cobertura vegetal de todos os imóveis se caracteriza através de uma cobertura vegetal de floresta densa e aberta e destacando-se algumas espécies vegetais de grande valor econômico para região. As demais ocorrências em ordem de importância são de pastagens artificiais, culturas diversas e as capoeiras em vários estágios de desenvolvimento.

7- PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

Para completa execução das obras objetos deste PBE, o prazo estabelecido será de **34 dias corridos**, a ser contado a partir da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União já incluídos o período de execução e o período paralisado devido o período invernos.

8- PERÍODO IDEAL PARA EXECUÇÃO:

Devido ao elevado índice de precipitação pluviométrica registrada anualmente no período de dezembro de um ano a abril do ano seguinte em nossa região, é recomendável que execute os serviços e obras no período de Agosto a Setembro.

9- ESTIMATIVA DE CUSTOS DO EMPREENDIMENTO:

Para realizações das obras objeto deste PBE, com base nos preços adotados, conforme demonstrado na Planilha de Quantidades e custos em anexo em cabendo a SETRANS um repasse de **R\$ 194.960,03** e o município com uma contrapartida financeira de **R\$ 8.123,33**.

10 - ESCLARECIMENTOS

Os trabalhos das estradas serão basicamente efetuados por equipamentos de terraplenagem, como trator de esteira para desmatamento, limpeza e movimentação de terra, motoniveladora para regularização do leito e espalhamento de material, pá-carregadeira para carga dos caminhões de transporte de material para os trechos de aterros e de jazida a serem utilizados no revestimento primário, e rolos compactadores (liso e pé de carneiro) para a compactação de material de aterro e revestimento primário.

10.1- Relação mínima dos equipamentos a serem utilizados na execução das obras e serviços objeto desta proposta.



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos


CNPJ: 05.363.023/0001-84

SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTOS, PROJETOS E CONVÊNIOS

IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM					
RESPONSÁVEL	MARCA	MODELO	PLACA	TIPO DE COMBUSTÍVEL	ANO
Secretaria de Obras	Caminhão Basculante	24-250	JTT 9421	S10	2012
Secretaria de Obras	Caminhão Basculante	24-280	ORS 3101	S10	2012
Secretaria de Obras	Caminhão Basculante	PAC	QTV 6643	S10	2010
Secretaria de Obras	Caminhão Basculante	TOCO	QDC 6532	S10	2010
Secretaria de Obras	Motoniveladora Caterpillar 120K	Caterpillar 120K		S10	2012
Secretaria de Obras	Motoniveladora NewHolland	NewHolland		S10	2014
Secretaria de Obras	Motoniveladora XCMG	XCMG		S10	2018
Secretaria de Obras	Retroescavadeira CASE	CASE		S10	2012
Secretaria de Obras	Retroescavadeira Jhon Dhere	Jhon Dhere		S10	2010
Secretaria de Obras	Retroescavadeira XCMG	XCMG		S10	2018
Secretaria de Obras	Carregadeira XCMG	XCMG		S10	2014

Mãe do Rio - PA, 09/06/2021


Renan Soares Miranda
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1516600720

RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151660072-0



TRECHO 1 = KM-40 - SANTA ANA DO PIRIPIDEUA (EXTENSÃO 9,700 KM)										
SERVIÇO	RESUMO	TIPO DE MÁQUINA	QUANT.	CONSUMO LITROS/DIA	ÓLEO S10(PREÇO/LITRO)	VALOR/DIA	PREZO DE EXECUÇÃO(MÁQUINA/DIA)	QUANT.LITRO(POR TRECHO)	VALOR TOTAL(POR TRECHO)	
TERRAPLANAGEM	Óleo S10	Caminhão Basculante Motoniveladora Retroscavadeira Carregadeira	4 3 3 1	84 200 160 160	3,79 R\$	1.273,44 2.274,00 1.819,20 606,40	6 6 6 6	2016 R\$ 3600 R\$ 2880 R\$ 960 R\$	7.640,64 R\$ 13.644,00 R\$ 10.915,20 R\$ 3.638,40 R\$	
TOTAIS POR TRECHO										35.838,24 R\$

TRECHO 2 = KM-33 - BRASILEIRA (EXTENSÃO 8,400 KM)										
SERVIÇO	RESUMO	TIPO DE MÁQUINA	QUANT.	CONSUMO LITROS/DIA	ÓLEO S10(PREÇO/LITRO)	VALOR/DIA	PREZO DE EXECUÇÃO(MÁQUINA/DIA)	QUANT.LITRO(POR TRECHO)	VALOR TOTAL(POR TRECHO)	
TERRAPLANAGEM	Óleo S10	Caminhão Basculante Motoniveladora Retroscavadeira Carregadeira	4 3 3 1	84 200 160 160	3,79 R\$	1.273,44 2.274,00 1.819,20 606,40	5 5 5 5	1680 R\$ 3000 R\$ 2400 R\$ 800 R\$	6.367,20 R\$ 11.370,00 R\$ 9.096,00 R\$ 3.032,00 R\$	
TOTAIS POR TRECHO										29.866,20 R\$

TRECHO 3 = SANTA ANA DO PIRIPIDEUA - PONTE NOVA (EXTENSÃO 15 KM)										
SERVIÇO	RESUMO	TIPO DE MÁQUINA	QUANT.	CONSUMO LITROS/DIA	ÓLEO S10(PREÇO/LITRO)	VALOR/DIA	PREZO DE EXECUÇÃO(MÁQUINA/DIA)	QUANT.LITRO(POR TRECHO)	VALOR TOTAL(POR TRECHO)	
TERRAPLANAGEM	Óleo S10	Caminhão Basculante Motoniveladora Retroscavadeira Carregadeira	4 3 3 1	84 200 160 160	3,79 R\$	1.273,44 2.274,00 1.819,20 606,40	10 10 10 10	3360 R\$ 6000 R\$ 4800 R\$ 1600 R\$	12.734,40 R\$ 22.740,00 R\$ 18.192,00 R\$ 6.064,00 R\$	
TOTAIS POR TRECHO										59.730,40 R\$

TRECHO 4 = ANTONIO COURÃO - PONTE NOVA (EXTENSÃO 9 KM)										
SERVIÇO	RESUMO	TIPO DE MÁQUINA	QUANT.	CONSUMO LITROS/DIA	ÓLEO S10(PREÇO/LITRO)	VALOR/DIA	PREZO DE EXECUÇÃO(MÁQUINA/DIA)	QUANT.LITRO(POR TRECHO)	VALOR TOTAL(POR TRECHO)	
TERRAPLANAGEM	Óleo S10	Caminhão Basculante Motoniveladora Retroscavadeira Carregadeira	4 3 3 1	84 200 160 160	3,79 R\$	1.273,44 2.274,00 1.819,20 606,40	6 6 6 6	2016 R\$ 3600 R\$ 2880 R\$ 960 R\$	7.640,64 R\$ 13.644,00 R\$ 10.915,20 R\$ 3.638,40 R\$	
TOTAIS POR TRECHO										35.838,24 R\$

TRECHO 5 = JAUARA - VIRADOURO (EXTENSÃO 8,270 KM)										
SERVIÇO	RESUMO	TIPO DE MÁQUINA	QUANT.	CONSUMO LITROS/DIA	ÓLEO S10(PREÇO/LITRO)	VALOR/DIA	PREZO DE EXECUÇÃO(MÁQUINA/DIA)	QUANT.LITRO(POR TRECHO)	VALOR TOTAL(POR TRECHO)	
TERRAPLANAGEM	Óleo S10	Caminhão Basculante Motoniveladora Retroscavadeira Carregadeira	4 3 3 1	84 200 160 160	3,79 R\$	1.273,44 2.274,00 1.819,20 606,40	5 5 5 5	1680 R\$ 3000 R\$ 2400 R\$ 800 R\$	6.367,20 R\$ 11.370,00 R\$ 9.096,00 R\$ 3.032,00 R\$	
TOTAIS POR TRECHO										29.866,20 R\$

TRECHO 6 = BR KM-34 - COMUNIDADE CORAÇÃO DE JESUS (EXTENSÃO 3,700 KM)										
SERVIÇO	RESUMO	TIPO DE MÁQUINA	QUANT.	CONSUMO LITROS/DIA	ÓLEO S10(PREÇO/LITRO)	VALOR/DIA	PREZO DE EXECUÇÃO(MÁQUINA/DIA)	QUANT.LITRO(POR TRECHO)	VALOR TOTAL(POR TRECHO)	
TERRAPLANAGEM	Óleo S10	Caminhão Basculante Motoniveladora Retroscavadeira Carregadeira	4 3 3 1	84 200 160 160	3,79 R\$	1.273,44 2.274,00 1.819,20 606,40	5 5 5 5	1680 R\$ 3000 R\$ 2400 R\$ 800 R\$	6.367,20 R\$ 11.370,00 R\$ 9.096,00 R\$ 3.032,00 R\$	
TOTAIS POR TRECHO										29.866,20 R\$



TERRAPLANAGEM	ÓLEO S10	Caminhão Basculante	4	84	3,79 R\$	1.273,44	2	672 R\$	2.546,88
		Motoniveladora	3	200	3,79 R\$	2.274,00	2	1200 R\$	4.548,00
		Retrosacaradeira	3	160	3,79 R\$	1.819,20	2	960 R\$	3.538,40
		Cartesigadeira	1	160	3,79 R\$	606,40	2	320 R\$	1.212,80
TOTAIS POR TRECHO					R\$	5.973,04		3152 R\$	11.946,08


PLANILHA RESUMO									
SERVIÇO	RESUMO	TIPO DE MÁQUINA	QUANT. EQUIPAMENTOS	CONSUMO (LITRO/DIA)	ÓLEO S10 (PREÇO/LITRO)	VALOR DIA	PRAZO DE EXECUÇÃO	QUANT. (LITRO)	VALOR TOTAL
TERRAPLANAGEM	ÓLEO S10	Caminhão Basculante	4	84,00	R\$ 3,79	R\$ 1.273,44	34	11424,00	R\$ 43.296,96
			3	200,00	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00	34	20400,00	R\$ 77.316,00
			3	160,00	R\$ 3,79	R\$ 1.819,20	34	16320,00	R\$ 61.852,80
			1	160,00	R\$ 3,79	R\$ 606,40	34	5440,00	R\$ 20.817,60
TOTAL GERAL					R\$ 5.973,04		53684,00	R\$ 203.083,36	

Renan Soares
Renan Soares Miranda
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1516600720

RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151660072-0



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO (QCI GERAL)					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PESO	RECURSOS-FONTE		
			CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
1	REESTABELECIMENTO DE TRÁFEGO EM ESTRADAS VICINAIS		R\$ 194.960,03	R\$ 8.123,33	R\$ 203.083,36
	DESEMBOLSO TOTAL DO CONCEDENTE		R\$ 194.960,03		
	CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE			R\$ 8.123,33	
	TOTAL GERAL (R\$)				R\$ 203.083,36


Renan Soares Miranda
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1516600720

RENAN SOARES MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA 151660072-0

Mãe do Rio, 09/06/2021